



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.718/2019

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGOS”

CONSIDERANDO o disposto na decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJ/ES, proferida nos autos do processo nº0002481-63.2018.8.08.0047;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES;

CONSIDERANDO o disposto nos autos dos processos administrativos números 012.746/2017 e 001.551/2018

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DOS CARGOS descritos no Anexo Único deste decreto, face à aposentadoria dos servidores nele citados, em cumprimento ao artigo 48, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezanove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 10.718/2019

ANEXO ÚNICO

| | NOME DO TITULAR | MATRÍCULA | CARGO |
|----|-------------------------|------------------|------------------------|
| 01 | MARLENE CORREIA MARTINS | 057684-01 | Auxiliar de Enfermagem |
| 02 | MIGUEL ANTENOR MARTINS | 057305-01 | Operador de Máquinas |

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e
dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

0